

DECRETO LEGISLATIVO N. 016/2024**Declara de utilidade pública a Associação de
Inclusão Social Dente de Leite.**

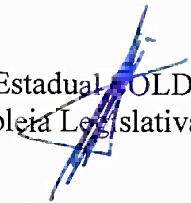
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação de Inclusão Social Dente de Leite, inscrita no CNPJ nº 43.027.916/0001-48, associação privada, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Associação a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de maio de 2024.

Deputado Estadual  **OLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima